

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 288/2026

Fica por meio deste AUTORIZADO á abertura do Processo Administrativo para DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme **Art. 75 II**, da Lei 14.133/2021 de 01.04.2021, para o OBJETO e dados adiante discriminados:

01. Objeto: REF A AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA QUADRA SOCIETY DA LINHA 15 DE NOVEMBRO. MEDIANTE PA 687/2026

ITEM	QDTE.	DESCRIÇÃO/COMPLEMENTO		VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
1	100,0	Cabos	PP 4,0	11,7500	1.175,0000
2	100,0	CABO	PP 2,5	7,2500	725,0000
3	5,0	Fita isolante	AUTO FUSAO	20,0000	100,0000
4	20,0	FIO	RIGIDO 2,5	4,0000	80,0000
5	4,0	bastão aterramento com abraçadeira	2M	70,0000	280,0000
6	2,0	DISJUNTOR	20A	12,0000	24,0000
7	50,0	Mangueira	CORRUGADA 3/4	3,5000	175,0000
8	7,0	Tube	PVC SOLDAVEL 20mm	17,0000	119,0000
9	100,0	CINTA	ABRÇADEIRA DE PLASTICA REFORCADA	0,3000	30,0000
10	14,0	REFLETOR	LED 200w	75,0000	1.050,0000
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:					3.758,0000

Unidade: DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO MDE

Fonte de Recurso: Recursos não Vinculados de Impostos

Fornecedor/Prestador de Serviços: MAURI THIELE FERRAGEM - ME

PARECER JURÍDICO E DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No que tange à contratação pretendida, a lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de *dispensa de licitação, na forma do art. 75*. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico. Consta em anexo, documento de formalização da demanda *comunicação interna, com pesquisa de mercado e justificativas*. Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII). As informações demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV). A razão da escolha está pautada em critério objetivo, qual seja – menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso vi, da lei nº 14.133/2021.

Por fim, atendidos os requisitos do **Decreto Municipal nº 188/2021**, de 4 de outubro de 2021. **Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. **75, II, da lei nº 14.133/2021**.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da lei nº 14.133/2021.

Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2026.

Bel. JOÃO CARLOS GARZELLA MICHAEL
OAB/RS 70.793

RATIFICAÇÃO DE PARECER

Homologo e ratifico o parecer jurídico supra. Proceda-se como exposto.

Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2026

RODRIGO DANIEL BLOCH
Prefeito Municipal
ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima foi publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Ubiretama/RS, durante 05 (cinco) dias, a partir do dia 27/02/2026
Ubiretama/RS, em 26 de fevereiro de 2026.